



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2253/2024-DE abd

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 251/2024**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 251, de 22 de outubro de 2024, que "Estabelece os parâmetros urbanísticos para a Avenida Adhemar Rezende de Andrade", conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

